Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL N.º 32/2023/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA E REINGRESSO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2024/1, DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 350/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em de 17 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final do Edital de vagas ociosas para ingresso por Portador de Diploma e Reingresso para os Cursos Superiores de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação e de Licenciatura em Pedagogia para ingresso no semestre 2024/1**, *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

Portador de Diploma	
Portador de Diploma para o Curso de Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Tainara Aparecida Fernandes Costa	Deferido
Everton Damasceno Lima	Deferido
Thaís Kellen Vieira Leão	Deferido
Graciela Farias Bikoski	Deferido
Portador de Diploma para o Curso de Licenciatura em Pedagogia	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Raylla Tatielly Almeida da Silva	Deferido
Joseliane Lopes Mendes	Deferido
Eilane Cristina Lopes Mendes	Deferido
Lays Ribeiro Lopes	Deferido
Camila Juliati de Albuquerque	Deferido
Erison Nunes Cantuario	Deferido
Marineuza Lourenço de Amorim Matos	Deferido
Portador de Diploma para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Não houve candidato	-
Reingresso	

Reingresso para o Curso de Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Não houve candidato	-
Reingresso para o Curso de Licenciatura em Pedagogia	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Não houve candidato	-
Reingresso para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	
Candidato(a)	**Resultado Preliminar**
Não houve candidato	-

1.1. Como não houve inscritos nas vagas de transferência interna, externa e reingresso, as vagas foram remanejadas para Portador de Diploma.

2. **DAS MATRÍCULAS**

2.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares no dia 14 e 15 de agosto das 08h às 17h.

2.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações na Coordenação de Registros Escolares - CORES, conforme lista abaixo.

a) Uma foto colorida 3x4cm recente;
b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
c) Diploma ou declaração do ensino médio (original e cópia);
d) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
e) Carteira de identidade (Original e cópia);
f) CPF (original e cópia);
g) Título de eleitor, para candidato maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
j) Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);
k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução n° 12, de 16 de janeiro de 2015.

RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO
Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho**, **Diretor-Geral Substituto**, em 20/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2224783** e o código CRC **1A7D322F**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0865
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br